

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1174/2025 - Prefeito Municipal - Altera o art. 89-A da Lei Complementar n°. 499, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, para adequar o procedimento relativo à perda das faltas abonadas, do servidor que faltar ao trabalho em decorrência de afastamento médico.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 31/07/2025 Unidade de Origem: DF - Finanças

Unidade de Destino: PJ - Procuradoria Jurídica

Status: à Procuradoria Jurídica para manifestação

Jundiaí, 31 de julho de 2025.

Edson Pereira Sales

Agente de Serviços Administrativos